



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga em caráter excepcional o mandato dos representantes do Conselho de Ensino do Cefet/RJ até fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 979, de 16/11/2020, publicada no D.O.U. de 17/11/2020, e considerando o período excepcional de pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos representantes do Conselho de Ensino que trata a Portaria nº 1427, de 29 de outubro de 2018, até **28 de fevereiro de 2021**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ANTÔNIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE**